

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1754/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 14/07/2022, o prazo fixado pela Portaria nº 1149, de 13/05/2022, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 23116.003892/2020-51.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 13 de julho de 2022.

Danilo Girollo
Reitor